ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

D E C R E T O

APOSENTA TEMPORARIAMENTE O CIDADÃO FÉLIX BUSATTA.

OLIMPIO TORMEN, Vice - Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a opinião da junta médica apresentada, e de conformidade com o artigo - 177, paragráfo 03 (terceiro), da Lei nº 1.751, de 22 de fevereiro de 1.952, APOSENTA por dois (02) anos o operario ref. 1, Senhor FELIX BUSATTA, a partir do dia 01 do corrente, após êste término, o mesmo deverá apresentar-se a nova inspeção médica .

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim, 01 de dezembro de 1.975.

Olimpio Tormen
OLIMPIO TORMEN
Vice - Prefeito Municipal,
em exercício.

Registre-se e publique-se
Geder Carraro
GEDER CARRARO
Secretário do Município.